

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do 1º  
Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara  
Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joseane de Oliveira Seixas, José Maria Calderaro Filho, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Joanyr da Rocha Estumano, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Marta Monteiro Godinho, Edivaldo Jorge Castro de Souza e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Ausentes os vereadores: Manoel José da Cruz Malcher e Arnaldo de Oliveira Gemaque. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa. Não havendo ata a ser lida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Parecer nº 051/17, da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 005/17, da Comissão de Economia; Parecer nº 001/17, da comissão de educação; Parecer nº 002/17, da comissão de Saude e Parecer nº 052/17, da Comissão de Tombamento. Todos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 035/17, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo, que define o sistema e o processo de planejamento e a gestão do desenvolvimento sustentável de Oriximiná, Estado do Pará, substitutivo à Lei Municipal nº 6.924/2006 e determine outras providencias; Projeto de Lei nº 055/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que dispõe sobre a criação e implantação do programa “Escola Sustentável” e do Selo do mesmo nome na rede escolar do município de Oriximiná; Parecer nº 035/17, da comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº 002/17, da Comissão de Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 036/17, de autoria do vereador Zequinha Calderaro, Institui o Programa Municipal de Saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Oriximiná; Projetos de Leis nrs. 058 a 066/17, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Francisco Azevedo requereu

dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projetos de Leis, lidos no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido à discussão o requerimento do vereador Francisco Azevedo, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e Redação Final os Projetos de Leis, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nº 051/17, da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 005/17, da Comissão de Economia; Parecer nº 001/17, da comissão de educação; Parecer nº 002/17, da comissão de Saude e Parecer nº 052/17, da Comissão de Tombamento. Todos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 035/17, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo, que define o sistema e o processo de planejamento e a gestão do desenvolvimento sustentável de Oriximiná, Estado do Pará, substitutivo à Lei Municipal nº 6.924/2006 e determine outras providencias. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 055/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que dispõe sobre a criação e implantação do programa “Escola Sustentável” e do Selo do mesmo nome na rede escolar do município de Oriximiná. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão o Parecer nº 035/17, da comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº 002/17, da Comissão de Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 036/17, de autoria do vereador Zequinha Calderaro, Institui o Programa Municipal de Saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Oriximiná. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e Redação Final os Projetos de Leis nrs. 058 a 066/17, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados. Ditos Projetos de Leis, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de

todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

º Secretário

2º Secretário